



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 30 de outubro de 2023.

OFÍCIO N° 642/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente aos recursos financeiros decorrentes da emenda parlamentar nº 2023.063.47059, demanda nº 057654 (Sistema Sem Papel), Dep. Marcos Damásio, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para serviços de terceiros, pessoa jurídica, consistente na pintura da UBS Centro “Dr. José Nigro Neto”.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, autorização para as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 070/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103010018.2058	339039	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	02.801.0302	200.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente aos recursos financeiros decorrentes da emenda parlamentar nº 2023.063.47059, demanda nº 057654 (Sistema Sem Papel), Dep. Marcos Damásio.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

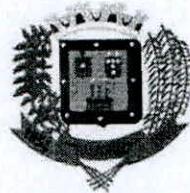
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde

Ofício DMS/Adm. nº 057/2023

Américo Brasiliense, 26 de outubro de 2023.

Ilma. Senhora:

Informamos que o Recurso Estadual de Custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassado ao nosso município neste ano (2023), referente à Emenda Parlamentar nº 2023.063.47059, Demanda 057654 no Sistema Sem Papel – SP, indicada pelo Parlamentar Marcos Damásio, será destinado a Prestação de Serviços de pintura da UBS Centro Dr. José Nigro Neto – Américo Brasiliense/SP, CNES 7028490 (Reforma), com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Plano de Trabalho em anexo. Solicitamos a abertura de ficha requisitória.

Atenciosamente,

ELIANA A.P. B.O. MARSILI
Diretora de Saúde
Pref. Munic. de Américo Brasiliense - SP

Ilma. Sr.^a
Elisangela Cristina Formenton dos Anjos
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense



INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE				
CNPJ: 43.976.166/0001-50				
Endereço: Av. Eugenio Voltarel, 25				
Município: Américo Brasiliense CEP: 14820000				
Telefone: 1633939600				
E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
020.379.978-09	DIRCEU BRAS PAN	86441164	Prefeito	gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
434.206.768-40	40083289-6	Talita Ingrid De Souza Gianini	Chefe Do Setor De Projetos	urbanismo1@americobrasiliense.sp.gov.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 4562-4 Número: 24661-1

Praça de Pagamento: Avenida Francisco Martiniano de Oliveira, 416 - Centro.

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Prestação de Serviços garantindo a assistência à Saúde da população, de forma humanizada, com qualidade e eficiência.

Histórico da Instituição:

Américo Brasiliense está localizada numa região estratégica, próxima a grandes centros como Araraquara (7km), São Carlos(57km), Ribeirão Preto (80km), São José do Rio Preto (180km) e da Capital (260km). A atividade canavieira predomina no município, sendo esta a maior fonte da economia da cidade. Sua população estimada (IBGE 2021) é de 41.545 habitantes e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,751. Considerando-se apenas o índice de educação o valor é de 0,872, o valor do índice de longevidade é de 0,803 e o de renda é de 0,689. O município de Américo pertence à abrangência do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS - III Araraquara. Nele estão instalados importantes expoentes de saúde, como o Hospital Estadual



SESP/TA2023004407DM

de Américo Brasiliense (HEAB) que atende pacientes de toda a microrregião de Araraquara e também a Fábrica de Remédios do Governo do Estado (Furp). No município são realizados atendimentos: na APS e Média Complexidade e Urgência/Emergência. As especialidades são encaminhadas para municípios de referência (HEAB de Américo Brasiliense, Santa Casa Araraquara, NGA3 de Araraquara, HC de Ribeirão Preto, AME Taquaritinga e CRESEP – Saúde Simples- Oftalmo Araraquara) conforme pactuação regional. A Rede Municipal de Saúde é composta por uma Unidade Hospitalar/ PA que disponibiliza apoio diagnóstico de exames de RX, laboratório e US? por 04 UBSs, sendo que dentre elas tem 04 ESF, 05 EAPS, uma equipe de Serviço de Apoio Domiciliar (SAD), 02 Equipes de Saúde Bucal; Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Academia da Saúde? Serviço de Reabilitação? CAPS? Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária? RT; SAMU, Centro de Controle de Zoonoses. O Programa Previne Brasil atualmente apresenta cobertura de APS de 58,97 %.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custo - Prestação de serviço

Objetivo:

Custo - Reforma da UBS Centro no prazo de 03 meses para fins de prover um ambiente agradável de se conviver, através da restauração da pintura total do prédio (área interna 1.397,89m² e pintura da área externa de 550,75m², totalizando 1.948,64m²). Se faz necessário também para sua conservação, principalmente as paredes externas, que se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva, para oferecer melhores condições de atendimento à população e bem-estar aos usuários do SUS.

Justificativa:

O município de Américo Brasiliense possui uma população de 41.545 habitantes, segundo CENSO do IBGE 2021 e a UBS Centro Dr. José Nigro Neto presta atendimento a maior parte do município, abrangendo vários bairros. Considerando ser uma Unidade pioneira, sendo de grande relevância esse investimento, pois atualmente essa Unidade encontra-se com a pintura deteriorada (desbotada, descascada, algumas áreas com mofo e sujidades), necessitando urgentemente de manutenção.

A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Diante do exposto, a pintura dessa Unidade se faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população, oferecendo maior conforto para os usuários que ali buscam tratamento ambulatorial através de um ambiente conservado e acolhedor.



SESPTA2023004407DM

Será realizada pintura da área interna 1.397,89m² e pintura da área externa de 550,75m², totalizando 1.948,64m² da UBS Centro, no prazo de 03 meses.

Local de execução: Rua Felicio Neves, 91 - Centro - São Paulo - **CEP** 14.820-047

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Atingir em 80% os Índices de Satisfação de usuários entre as avaliações com resultado entre ótimo e bom, de forma contínua após a finalização da reforma.
Ações para Alcance:	Aplicar a Pesquisa de Satisfação dos Usuários no Serviço constando questão sobre a ambiência da UBS Centro, após a reforma, de forma contínua.
Situação Atual:	No momento, a UBS não possui aplicação de pesquisa de satisfação implantada.
Situação Pretendida:	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS com alcance de 80% de avaliações sinalizadas como ótimo ou bom, de forma contínua após a finalização da reforma, objetivando avaliar a qualidade dos serviços prestados, pois a UBS devidamente pintada proporcionará melhora na ambiência desta Unidade para melhor acolhimento dos usuários do SUS.
Indicador de Resultado:	Percentual do Índice de Satisfação entre Bom e Ótimo - Atingir índices de 80% de Satisfação do Usuário.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(quantidade de usuários com avaliação ótima e bom/ quantidade total de usuários que participaram da pesquisa) x 100.
Fonte do Indicador:	Relatório da Coordenadoria da UBS Centro, com dados dos resultados da pesquisa de satisfação do usuário aplicada na Instituição.



SESP/TA2023004407DM

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Concluir a pintura interna de 1.397,89m ² e pintura externa de 550,75m ² , totalizando 1.948,64m ² da UBS Centro com pintura nova no prazo de 03 meses.
Ações para Alcance:	Contratar Empresa/Serviços para realizar e concluir a pintura interna e externa da UBS Centro em 03 meses.
Situação Atual:	Atualmente a entidade encontra-se com a pintura deteriorada (desbotada, descascada, algumas áreas com mofo e sujidades), necessitando urgentemente de manutenção.
Situação Pretendida:	Melhorar a ambiência da UBS Centro e oferecer melhores condições no atendimento a nossa população, oferecendo maior conforto para os usuários que ali buscam tratamento ambulatorial através de um ambiente limpo, com pintura renovada, conservado e acolhedor.
Indicador de Resultado:	Percentual de conclusão da obra no tempo definido.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	m ² com nova pintura/m ² previsto para receber nova pintura) x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios das obras. Apresentar laudo de conclusão da obra.

Descrição da Meta:	Manter a média mensal de atendimentos individualizados em 1.130/ mês.
Ações para Alcance:	Realizar monitoramento mensal de atendimentos individualizados no SISAB/ESUS.
Situação Atual:	Realização em média de 1.130 atendimentos individualizados por mês.
Situação Pretendida:	Manter a média mensal de atendimentos individualizados em 1.130 por mês, em local mais adequado e ambiência apropriada.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos realizados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de atendimentos individualizados realizados no mês / número de atendimentos individualizados proposto no mês) x 100
Fonte do Indicador:	SISAB/ESUS



SESP/TA2023004407DM

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Processo de Licitação e Contratação de Empresa para Prestação de Serviços.	30	Processo de Licitação e Contratação de Empresa para realizar a pintura da área interna e externa da UBS Centro Dr. José Nigro Neto.
2	Prestação de Serviços.	90	Reforma de Imóveis concluída.
3	Execução da assistência.	90	Convênio concluído.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Reforma de Imóveis	Prestação de Serviços de pintura da UBS Centro Dr. José Nigro Neto – Américo Brasiliense/SP, CNES 7028490 (Reforma), com fornecimento de mão de obra e materiais.	0,00	0,00%	200.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 200.000,00	100,00%



SESP/TA2023004407DM



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 200.000,00	100,00	R\$ 200.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
280.627.868-62	Fernanda Cristina Possato Alves	306245814	Chefe Da Atenção Primária Em Saúde	ferpossato@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



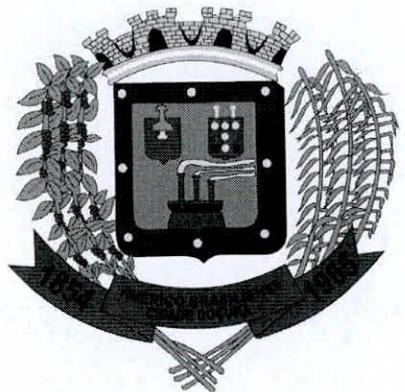
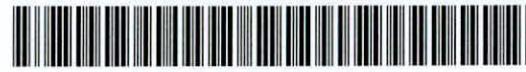
Assinado com senha por: DIRCEU BRAS PANÓ - 30/08/2023 às 11:12:15
 Documento Nº: 057654A2560282 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057654A2560282>



SESP/TA202304407DM



SESCAP20230659722DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Obra: Pintura da Unidade Básica de Saúde Dr. José Nigro Neto

PROPRIETÁRIO: Município de Américo Brasiliense

Assinado por 1 pessoa: TALITA INGRID DIE SOUZA GIANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4E48-FBCA-EDB6-2283>

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para pintura interna e externa e de esquadrias, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, EPIs e EPCs necessários à realização dos serviços, conforme especificações e planilha em anexo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade fornecer as informações necessárias para a execução do objeto. A contratada fornecerá Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica sobre a execução da obra (ART/RTT), todos os materiais, mão de obra e maquinário necessário para a realização dos trabalhos previstos na Planilha Orçamentária.

Para obtenção do custo total do objeto proposto o Departamento de Urbanismo da PMAB elaborou a Planilha Orçamentária com a estimativa dos custos que foram levantados se baseando nos projetos e os custos unitários da tabela CDHU.

ESCOPO DO FORNECIMENTO

PREPARO

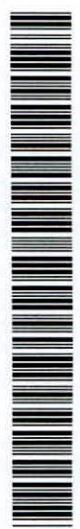
As superfícies deverão ser preparadas corrigindo-se as eventuais trincas, e apôs, lavada e lixada (onde for necessário), eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, as paredes poderão ser pintadas.

Av. Eugênio Voltarel, 25 – Centro

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4E48-FBCA-EDB6-2283> e informe o código 4E48-FBCA-EDB6-2283





SESCAP2023085932DM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PINTURA INTERNA E EXTERNA

As paredes externas deverão ser pintadas com tinta acrílica em massa de primeira linha a serem aplicadas em paredes devidamente lixadas e aparelhadas em duas demãos de acabamento, no mínimo. As paredes internas poderão ser pintadas com tinta acrílica em massa com barrado de 1,70 metros em tinta esmalte acetinado. Para sua limpeza recomenda-se o uso de pano úmido e sabão neutro, sendo vedado o uso de qualquer detergente ou abrasivo. As paredes levarão antes da pintura (1^a demão) de líquido selador.

As esquadrias serão pintadas com tinta esmalte em duas demãos e deverão ser devidamente preparadas antes de receber a pintura.

Américo Brasiliense, 29 de Março de 2023.

TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI

Engenheira Civil. CREA: 5071019908

Chefe do Setor de Projetos - PMAB

Assinado por 1 pessoa: TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4E48-FBCA-EDB6-2283> e informe o código 4E48-FBCA-EDB6-2283



SESCAP2023083932DM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E48-FBCA-EDB6-2283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI (CPF 434.XXX.XXX-40) em 29/03/2023 16:34:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

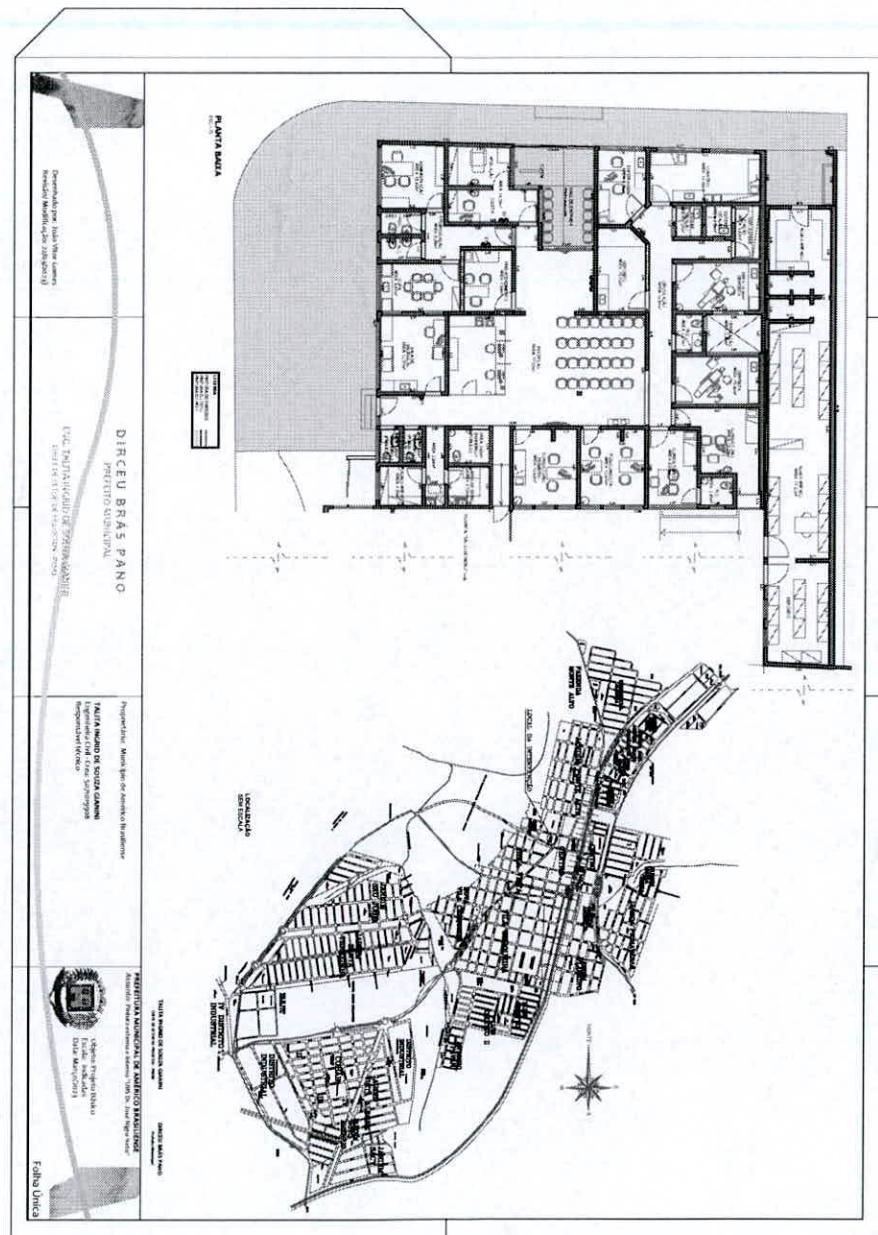
<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4E48-FBCA-EDB6-2283>



SESCAP2023063932DM



SESCAP2023085932DM





CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Pintura Interna e Externa da Unidade Básica de Saúde Dr. José N.

1

Pintura Interna e Externa da Unidade Básica de Saúde Dr. José N.

**MUNICIPIO
MÉRICO BRASILIENSE**

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: 10 dias da data da assinatura do convênio

FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 120 dias	PERÍODO: 0 dias	PERÍODO: 0 dias	PERÍODO: 0 dias	PERÍODO: 0 dias	PERÍODO: 0 dias	
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	1) Serviços Preliminares	RS	6.617,78						6.617,78
2	2) Pintura Externa	RS	35.760,65						35.760,65
3	3) Pintura Interna	RS	161.612,74						161.612,74
RECURSOS ESTADUAIS			208.000,00		0,00		0,00		208.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			3.991,16						3.991,16
TOTAL			203.991,16		0,00		0,00		203.991,16

ASSINATURA

TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI

15

SESCAB2023128150DM

SESCAP2023129150DM

A standard 1D barcode is positioned vertically on the right side of the page, consisting of a series of black and white horizontal lines of varying widths.

SESCAP2023130914DM



Assinado com senha por: APARECIDO DONIZETTI SENTERVILLES - 30/08/2023 às 15:01:52
Documento N°: 2138276A2561569 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2138276A2561569>